

Santo André, 14 de maio de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Presidência

Referencia:

Processo: nº 1479/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 54/2025

Autoria: Ver. Marcos da Farmácia

Ementa: Projeto de Lei CM nº 54/2025, que institui o Dia da Mãe Atípica no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação Realizada: Pendente de Parecer

Descrição:

Próxima Fase: Autorização da Presidência

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

